



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 3.210-C DE 2012

Confere ao Município de Orlandia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Futsal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Orlandia, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Futsal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA  
Relator